



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00035-301

Reclamante: Rafael Da Silva Viana, CNPJ/CPF: 616.253.633-54, Endereço: 16, nº 110, Bairro: Acaracuzinho, Cidade: Maracanaú – CE, CEP: 61.919-140, Telefone: (85) 98227-3855, E-mail: rafasd408@gmail.com.

Reclamada: Alares Internet Participações S.A, CNPJ: 23.438.929/0001-00, Endereço: Rua S Tome, Nº 86 (Conjunto 101, 10º andar), Bairro: Vila Olímpia, Cidade: São Paulo - SP, CEP: 04.551-080.

Aos 10 de novembro de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, presente apenas a preposta da empresa reclamada, a sra. Rhana Camilla Ferreira do Nascimento, inscrita no CPF de nº 083.921.314-01, esta com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Rhana Camilla Ferreira do Nascimento, esta retifica os termos da defesa já apresentada.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante o ato, a preposta da parte reclamada apenas reiterou a defesa administrativa já juntada aos autos anteriormente a esta audiência de conciliação.

Informo ainda que foi juntado pela reclamada antes desta audiência os seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, procuraçao, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte o consumidor, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h30 e o segundo às 10h45.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador e a preposta da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 10 de novembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

AUSENTE
Rafael Da Silva Viana (Reclamante)

PRESença VIRTUAL
Rhana Camilla Ferreira do Nascimento (Preposta)
Alares Internet Participações S.A (Reclamada)

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP: 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - Telefone: (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)



Rhana



10:51 | PROCESSO: 2510056400100035301



Antônio J. de Vasconcelos Silva

PROCESSO: 2510056400100035...

O chat continuo está DESATIVADO

As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

10:37

audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br
Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre ela

Rhana 10:37

Rhana Camilla Ferreira do Nascimento - CPF: 083.921.314-01 (preposta)

Retificar os termos da defesa já apresentada.

Rhana 10:47

R juridico@alaresinternet.com.br

Enviar uma mensagem

2

